



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 37/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 31 de agosto de 2026, data posterior ao feriado municipal de aniversário da Cidade.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airtón Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que no dia 30 de agosto de 2026 comemora-se o aniversário do município de Conquista/MG.

Considerando ainda que a referida data cairá em um domingo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 31 de agosto de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026.


Airtón Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG